



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 052/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.001916/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Informática na Educação, Educação a distância, Tecnologia Educacional e Cognição, Interação Humano-computador, Computadores e Sociedade, Introdução à Informática e Áreas Afins, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 088/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas através da Portaria nº 415-MEC – Professor Equivalente, cujo código é 858.906.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =